



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.602/2018

NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO PROGRAMA BDMG DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada e constituída a Gerência do Programa BDMG de Santo Antônio do Amparo/MG, encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação dos projetos financiados pelo contrato BDMG n. 240.993/2017.

Art. 2º. A Gerência do Programa BDMG de Santo Antônio do Amparo/MG será constituído pelos membros a saber:

- I – Gustavo dos Santos da Silva – Engenheiro Civil – CREA n. 196.183/D
- II – Leonardo Vicente de Carvalho – Secretário Municipal de Administração
- III – Luiz Fernando Silvestre – Secretário Municipal de Obras

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 14 de junho de 2018.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

